

Lei nº 275, de 24 de junho de 1985.

"Decreto Notarial Pecuniário de Vencimento e Cria Móvel"

A Fazenda Municipal de São Gonçalo do Rio Abaixo, por
seu Representante, deixa e em Sua Fazenda Municipal, nomeando
o seguinte Lei:

Art. 1º — Fica reajustando o funcionamento do Con-
gô de "Operador de Máquina B", em 31% (trinta e um por
cento), passando o cargo de mês XI para o mês
XXIII, a partir de 1º de junho de 1985.

Art. 2º — Os cargos de Secretário e Chefe de Ga-
rimele, de mês XXIII, passam para mês XXIV, a par-
tir de 1º de junho de 1985.

Art. 3º — Pessoadores em disponição em contrá-
rio, entra em vigor na data de sua publicação.

São gonçalo do Rio São João, 21 de junho de 1985.
Fui da fomeira / PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada nesta Secretaria aos
21 dias do mês de junho de 1985.
Sinal do Matto Maxima / SECRETÁRIO